



Relatório Anual • 2020

Acompanhamento das Ações Executadas
com os Recursos da Cobrança pelo uso de
Recursos Hídricos na Bacia dos Rios
Pomba e Muriaé

Relatório de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos

Exercício 2020



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pompa e Muriaé - COMPÉ

Presidente

Heverson Vieira Marangon - Centro de Educação Ambiental do Povo do Vale do Rio Pompa – CEAVARP

Vice-Presidente

Vicente de Paulo Pinto - Prefeitura Municipal de Ubá

Secretário Executivo

João Batista Pinto - Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA

Secretário Adjunto

Sebastião Vieira de Jesus - Instituto Estadual de Florestas – IEF

Órgão Gestor



Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretoria Geral

Marcelo da Fonseca

Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Thiago Figueiredo Santana

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE

Michael Jacks de Assunção

Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GECBH

Maria de Lourdes Amaral Nascimento

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	07
2. PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL– PAP	08
2.1. Premissas	08
2.2. Objetivos	08
2.3. Estrutura do Plano de Aplicação Plurianual 2020-2024	09
3. PLANO DE INVESTIMENTOS PARA A REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS RIOS POMBA E MURIAÉ	10
4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES	12
4.1. Contextualização	12
4.2. Ações Desenvolvidas	14

Lista de Tabelas

Tabela 1	Componentes, Subcomponentes e Produtos do PAP.....	09
Tabela 2	Última atualização do PAP do COMPÉ	11
Tabela 3	Resumo das despesas no ano de 2020	20

1. Apresentação

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé foi instituído pelo Decreto Estadual nº44.290, de 03 de maio de 2006 e instalado em 23 de novembro de 2006.

Em 27 de novembro de 2019, o Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM e a Associação de Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, entidade equiparada, com anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna, firmaram entre si o Contrato de Gestão 002/2019, para o exercício de funções de Agência de Bacia.

O presente relatório apresenta a execução dos programas elencados e suas ações, que fazem parte do Plano de Aplicação Plurianual - PAP, no decorrer do ano de 2020.

2. Plano Plurianual de Aplicação - PPA

O Plano de Aplicação Plurianual– PAP do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé foi aprovado em 05 de novembro de 2019, por meio da Deliberação n.º 82/2019 e consiste no instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água no período de 2020 a 2024. Em 2020 o PAP foi revisado e as alterações foram objeto da Deliberação Normativa 106/2020.

2.1. Premissas

O Plano Plurianual de Aplicação se pauta pelas seguintes premissas:

- I. As ações a serem executadas devem estar em conformidade com os programas de investimentos previstos no Caderno de Ações 5 - Área de Atuação do Comitê dos Rios Pomba e Muriaé – Anexo 5 do Relatório Contratual R10 do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP e com os indicadores do Contrato de Gestão n.º. 02/2014;
- II. Com vistas a qualificar e alavancar investimentos na Bacia Hidrográfica dos Rios Pomba e Muriaé, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos, planos e projetos, bem como intervenções para proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de promover a educação ambiental e capacitação técnica com foco em recursos hídricos;
- III. Prioridade de investimentos em ações referentes ao Programa 3.1.1.1 - Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos – Fase 2 (ações estruturais) e ao Programa 3.1.2.1 – Ações de Preservação de APPs e de Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra

2.2. Objetivos

O Plano de Aplicação Plurianual tem por objetivo o planejamento de médio prazo para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes com vistas à otimização da aplicação dos recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade da água na Bacia.

2.3. Estrutura do Plano de Aplicação Plurianual 2020 – 2024

Tabela 1 – Componentes, Subcomponentes e Programas do PAP

1.1 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL		
EIXO 1 - PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO	1.1.1	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA
	1.1.1.1	PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	1.1.1.2	TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO QUALIFICADA
	1.1.1.3	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
	1.1.1.4	PROGRAMAS DE MOBILIZAÇÃO PARTICIPATIVA
	1.1.1.5	CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
	1.1.1.6	OPERACIONALIZAÇÃO DO CBH COMPÉ
	1.1.1.7	ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CBH POMBA E MURIAÉ
2.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS		
EIXO 2 - PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	2.1.1	APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA BASE DE DADOS E INFORMAÇÕES
	2.1.1.1	ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIOS POMBA E MURIAÉ
	2.1.2	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PLANOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS
	2.1.2.1	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - FASE 1 (AÇÕES NÃO ESTRUTURAIIS)
3.1 RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL		
EIXO 3 - PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIIS	3.1.1	REDUÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS
	3.1.1.1	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - FASE 2 (AÇÕES ESTRUTURAIIS)
	3.1.2	PROTEÇÃO DE MANANCIAS E SUSTENTABILIDADE NO USO DO SOLO
	3.1.2.1	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE APPs E DE INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE NO USO DA TERRA

3. Plano de Investimentos da Região Hidrográfica dos Rios Pomba e Muriaé

Para otimização dos recursos da cobrança no período de 2020 a 2024, foram selecionados 11 programas, dentre o total de 35 previstos no Caderno de Ações 5 - Área de Atuação do Comitê dos Rios Pomba e Muriaé.

Do valor total previsto para arrecadação e investimento no período, 10,4 % concentra-se em ações do Eixo 1 – Programas e Ações de Gestão; 14,3% concentra-se em ações do Eixo 2 – Programas e Ações de Planejamento e 75,3% concentra-se em ações do Eixo 3 – Programas e Ações Estruturais..

A alocação dos recursos consolidados no período 2020 a 2024, nos 11 programas priorizados, observará a seguinte distribuição:

Programa 1.1.1.1 – Plano de Comunicação Social – R\$ 80.000,00;

Programa 1.1.1.2 – Tratamento da Informação Qualificada – R\$ 150.000,00;

Programa 1.1.1.3 – Programa de Educação Ambiental – R\$ 196.000,00;

Programa 1.1.1.4 – Programa de Mobilização Participativa – 100.000,00;

Programa 1.1.1.5 – Curso de Capacitação Técnica – R\$ 60.000,00;

Programa 1.1.1.6 – Operacionalização do CBH Preto e Paraibuna – R\$ 110.000,00;

Programa 1.1.1.7 – Estruturação Técnica e Administrativa do CBH Preto e Paraibuna – R\$ 580.000,00;

Programa 2.1.1.1 - Elaboração do novo Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rios Pomba e Muriaé – R\$ 143.241,33;

Programa 2.1.2.1 – Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos – Fase 1 (ações não estruturais) – R\$ 1.600.000,00;

Programa 3.1.1.1 - Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos – Fase 2 (ações estruturais) – R\$ 7.316.200,00;

Programa 3.1.2.1 – Ações de Preservação de APPs e de Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra, R\$ 1.876.063,52

A seguir, a Tabela 2 apresenta o Plano Plurianual de Aplicação - PPA do Comitê dos Rios Pomba e Muriaé, após sua última atualização.

Tabela 2 – Última atualização do PPA do COMPÉ

COMPONENTE	PAP COMPÉ					2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
	SUBCOMPONENTE	AÇÃO	PROGRAMA	%							
EIXO 1 - PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO	1.1 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL				10,4%						
	1.1.1	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA									
		1.1.1.1	PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,7%		R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00				
		1.1.1.2	TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO QUALIFICADA	1,2%		R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 150.000,00
		1.1.1.3	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1,6%		R\$ 110.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 196.000,00
		1.1.1.4	PROGRAMAS DE MOBILIZAÇÃO PARTICIPATIVA	0,8%		R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00				
		1.1.1.5	CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA	0,5%		R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00				
		1.1.1.6	OPERACIONALIZAÇÃO DO CBH COMPÉ	0,9%	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 110.000,00				
	1.1.1.7	ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CBH POMBA E MURIAÉ	4,7%		R\$ 190.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 580.000,00	
EIXO 2 - PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	2.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS				14,3%						
	2.1.1	APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA BASE DE DADOS E INFORMAÇÕES									
		2.1.1.1	ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIOS POMBA E MURIAÉ	1,2%	R\$ 143.241,33						R\$ 143.241,33
	2.1.2	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PLANOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS									
		2.1.2.1	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - FASE 1 (AÇÕES NÃO ESTRUTURAIS)	13,1%		R\$ 1.000.000,00	R\$ 600.000,00				R\$ 1.600.000,00
EIXO 3 - PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS	3.1 RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL				75,3%						
	3.1.1	REDUÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS									
		3.1.1.1	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - FASE 2 (AÇÕES ESTRUTURAIS)	59,9%	R\$ 838.200,00	R\$ 1.768.000,00	R\$ 1.570.000,00	R\$ 1.570.000,00	R\$ 1.570.000,00	R\$ 1.570.000,00	R\$ 7.316.200,00
		3.1.2	PROTEÇÃO DE MANANCIAIS E SUSTENTABILIDADE NO USO DO SOLO								
		3.1.2.1	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE APPS E DE INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE NO USO DA TERRA	15,4%		R\$ 526.063,52	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 1.876.063,52
TOTAL					100%	R\$ 991.441,33	R\$ 3.721.063,52	R\$ 2.939.000,00	R\$ 2.289.000,00	R\$ 2.271.000,00	R\$ 12.211.504,85
SALDO REMANESCENTE DO VALOR REPASSADO - INVESTIMENTOS (92,5%)						R\$ 982.425,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 982.425,45
SALDO REMANESCENTE CONTINGENCIADO - INVESTIMENTOS (92,5%)						R\$ 75.248,35	R\$ 1.835.248,35	R\$ 1.155.248,35	R\$ 1.075.248,35	R\$ 1.045.248,35	R\$ 5.186.241,75
PREVISÃO ANUAL DE REPASSE PARA INVESTIMENTOS 2020-2024 (92,5%)						R\$ 1.208.567,53	R\$ 6.042.837,65				
PREVISÃO TOTAL PARA INVESTIMENTOS (REPASSADO + CONTINGENCIADO + PREVISÃO 2020-2024) (92,5%)						R\$ 2.266.241,33	R\$ 3.043.815,88	R\$ 2.363.815,88	R\$ 2.283.815,88	R\$ 2.253.815,88	R\$ 12.211.504,85
SALDO REMANESCENTE DO VALOR REPASSADO - CUSTEIO DA AGÊNCIA DE BACIA - ENTIDADE EQUIPARADA (7,5%)						R\$ 144.967,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 144.967,32
SALDO REMANESCENTE CONTINGENCIADO - CUSTEIO DA AGÊNCIA DE BACIA - ENTIDADE EQUIPARADA (7,5%)						R\$ 73.595,78	R\$ 73.595,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 147.191,55
PREVISÃO ANUAL DE REPASSE PARA CUSTEIO DA AGÊNCIA DE BACIA - ENTIDADE EQUIPARADA 2020-2024 (7,5%)						R\$ 97.991,96	R\$ 489.959,81				
PREVISÃO TOTAL PARA CUSTEIO (REPASSADO + CONTINGENCIADO + PREVISÃO 2020-2024) (7,5%)						R\$ 316.555,06	R\$ 171.587,73	R\$ 97.991,96	R\$ 97.991,96	R\$ 97.991,96	R\$ 782.118,68

4. Acompanhamento das Ações

4.1. Contextualização

Durante o ano de 2020, devido à situação de emergência em função da pandemia do COVID-19, a execução de algumas ações ficaram comprometidas, particularmente aquelas que de certa forma exigiam a realização de atividades presenciais. No entanto, alguns direcionamentos foram tomados:

1- **Projeto de Saneamento Rural**, cujo objetivo central é a capacitação de produtores rurais no que tange à implantação de sistemas de esgotamento sanitário unifamiliares rurais. Neste projeto, em parceria com o SENAR, seriam selecionadas algumas propriedades rurais para a realização das capacitações. Nelas seriam ministrados cursos (teoria e prática) com vistas à implantação das fossas. O termo de referência do projeto já estava praticamente concluído para o fechamento da parceria com a EMATER, que executaria o projeto. No entanto, em novembro de 2019 entrou em vigor a Portaria 60/2019, que estabelece normas relativas aos procedimentos de seleção e contratação de fornecedores com os recursos da cobrança pelo uso da água no Estado de Minas Gerais. Neste novo regulamento, foram suprimidas as hipóteses de contratação por meio de dispensa de licitação. Dentre as possibilidades de contratação direta por meio de dispensa de licitação (conforme a Resolução 1044/2009, vigente antes da edição da Portaria 60/2019), existia a possibilidade de contratação de empresas públicas, entidades paraestatais, entidades sem fins lucrativos na área de pesquisa científica e tecnológica, organizações sociais, universidades ou centros de pesquisa públicos nacionais. Nesse sentido, estamos aguardando a revisão do regulamento de compras com base no novo Decreto 48.061/2020 de forma a podermos retomar as tratativas com a EMATER para a execução do projeto ou, de outra forma, tentarmos realizar este projeto com a contratação de empresa por meio de ato convocatório.

2- **Projeto de Educação Ambiental**, que tem como o objetivo central apoiar e incentivar, pedagógica e financeiramente os projetos aprovados de acordo com o edital a ser lançado, incentivando o desenvolvimento de práticas educativas, que estejam em consonância com os princípios filosóficos e pedagógicos contidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA), nas Orientações Curriculares do Estado e no Projeto Político Pedagógico da escola. Nesse sentido foi

elaborada uma minuta de edital, onde concorreriam aos recursos, escolas da rede pública que apresentassem projetos. Os melhores projetos, avaliados segundo critérios pré-definidos, receberiam recursos financeiros para sua execução. Este formato de projeto foi objeto de consulta formulada ao IGAM por meio da Carta AGEVAP 415/2020, na qual a entidade equiparada submeteu a minuta deste edital para análise e validação do IGAM.

Outro ponto de destaque em 2020 foi a aprovação, por meio da Deliberação 104/2020, da destinação de recursos da cobrança do CBH Pomba e Muriaé como apoio às contrapartidas municipais no âmbito do Programa PROTRATAR III do Ceivap. Programa este que tem como objetivo o aporte de recursos da cobrança federal da Bacia do Paraíba do Sul para implantação, implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário em municípios localizados na bacia. Esta parceria (CBH estadual e CBH federal) foi submetida à análise e aprovação do IGAM, que por sua vez, acatou o pleito e autorizou a utilização dos recursos estaduais. O CBH destinará recursos da ordem de R\$ 1.197.318,71 para o município, o que representará a universalização da coleta e tratamento de esgotos no Município de São Sebastião da Vargem Alegre.

Neste relatório são apresentadas informações sobre cada um dos programas de investimentos previsto para a Bacia Hidrográfica dos Rios Pomba e Muriaé a serem realizados com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia.

Estes programas estão previstos e foram priorizados no Plano de Aplicação Plurianual-PAP. Para cada programa é apresentada uma breve descrição sobre o que era previsto e o que foi realizado no ano de 2020.

4.2. Ações Desenvolvidas

EIXO 1 - PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO

Subcomponente 1.1 - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Ação 1.1.1: FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA

Programa: PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código da ação no PAP: 1.1.1.1

Previsto:

Esta ação prevê a contratação de empresa para desempenho das atribuições relativas à comunicação institucional, a assessoria de imprensa, programas de mobilização, programas de educação ambiental, cursos de capacitação, organização de eventos, redes sociais do CBH, dentre outros.

Realizado:

De acordo com o PAP vigente esta ação se iniciará em 2021. Estão sendo discutidas as diretrizes para a elaboração do Termo de Referência para a dita contratação com a equipe de comunicação da AGEVAP.

Programa: TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO QUALIFICADA

Código da ação no PPA: 1.1.1.2

Previsto:

A presente atividade tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a elaboração, concepção e estruturação de banco de dados inteligente de modo a servir aos diferentes programas e atividades do CBH, seja no que se refere ao

acompanhamento físico e financeiro de projetos, disponibilização de informações técnicas relativas aos recursos hídricos da bacia e outras ações do comitê. O sistema será utilizado também no sentido de informatizar a parte operacional da secretaria executiva do comitê (assinatura eletrônica de documentos, elaboração de atas de reunião, tramitação de solicitações de diárias, reembolsos, pagamentos diversos a fornecedores etc), além do acompanhamento dos indicadores e metas do Contrato de Gestão. Cabe ressaltar que a utilidade desse tipo de ferramenta depende ainda de sua adequada manutenção, pois exige atualização sistemática e frequente dos dados que o alimentam.

Realizado:

Em 30/09/2020 o CBH aprovou por meio da Deliberação 102/2020 a adesão à ferramenta SIGA. Sua implantação está prevista para começar em 2021.

Programa: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Código da ação no PPA: 1.1.1.3

Previsto:

Serão desenvolvidos Programas de Educação Ambiental de âmbito local e regional, constituídos a partir das demandas locais. Os programas deverão estar relacionados ao tema gestão de recursos hídricos e meio ambiente e apresentar algum tipo de aderência à agenda do CEIVAP, considerando as diretrizes que serão detalhadas em Edital ou Ato Convocatório correspondente a ser divulgado pela Agência de Bacia, sendo prioritário o atendimento aos municípios da Bacia que não foram contemplados em ações promovidas pelo CEIVAP.

Realizado:

Início previsto para 2021.

Programa: PROGRAMAS DE MOBILIZAÇÃO PARTICIPATIVA

Código da ação no PPA: 1.1.1.4

Previsto:

O objetivo maior que norteia o Programa de Mobilização Participativa é o estímulo à ação organizada dos municípios e atores locais em torno da proteção, conservação e recuperação ambiental da bacia dos Rios Pomba e Muriaé e interesses dos demais organismos. Tal objetivo compreende, portanto, o fortalecimento do Comitê nas suas atividades de planejamento e gestão das águas, a quem cabe conciliar e integrar as diversas iniciativas em andamento em toda a extensão de sua bacia.

Realizado:

Projeto em concepção. Tendo em vista a situação de emergência em função da pandemia do COVID-19, serão discutidas formas de realização de eventos por videoconferência com municípios, escolas, ONG's dentre outros atores.

Programa: CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Código da ação no PPA: 1.1.1.5

Previsto:

Serão promovidos cursos de capacitação técnica, de âmbito local e regional, constituídos a partir das demandas locais, para diferentes públicos. Os cursos deverão estar relacionados à temática de gestão de recursos hídricos e meio ambiente, considerando as diretrizes que serão detalhadas em Edital ou Ato Convocatório correspondente a ser divulgado pela Entidade Equiparada.

Realizado:

Após a realização do Curso de Recuperação e Proteção de Nascentes ministrado ao final de 2019, o CBH está avaliando possíveis temáticas para a implementação destes

curso de capacitação. Para o PAP 2020-2024 estão programadas quatro capacitações ao longo dos anos de 2021 a 2024.

Programa: OPERACIONALIZAÇÃO DO CBH POMBA E MURIAÉ

Código da ação no PPA: 1.1.1.6

Previsto:

A execução de atividades ou serviços para a operacionalização do Comitê requer recursos financeiros e relaciona-se, em especial, com os indicadores e metas do Contrato de Gestão e ao atendimento de solicitações dos membros do Comitê.

Realizado:

Ação em curso. Em 2020 foram desembolsados R\$ 6.337,54 para a operacionalização do CBH.

2.1 Site do Comitê Pomba Muriaé - PS2	4.486,37
2.2 Outros / Despesas Diversas	-
2.3 Deslocamento dos Membros (Aéreo e Terrestre) do CBH Pomba Muriaé - PS2	1.126,67
2.4 Alimentação e Hospedagem dos Membros do CBH Pomba Muriaé - PS2	724,50

Tabela 3 – Resumo das despesas no ano de 2020

Programa: ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CBH POMBA E MURIAÉ

Código da ação no PPA: 1.1.1.7

Previsto:

Este programa prevê a contratação de empresa para desempenho das funções de secretaria executiva do comitê, bem como a contratação de profissional da área técnica para acompanhamento da execução do PAP, seja pela contratação de empresa especializada para concepção, elaboração e acompanhamento de programa específico ou, preferencialmente, para arcar com as despesas de salários, encargos sociais e benefícios de profissional da área técnica pertencente aos quadros da entidade equiparada, selecionado por meio de processo seletivo público.

Realizado:

O início das atividades relativas a esta ação está previsto para 2021.

EIXO 2 - PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO

SUBCOMPONENTE 2.1. - PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Ação 2.1.1 - APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA BASE DE DADOS E INFORMAÇÕES

Programa: ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIOS POMBA E MURIAÉ

Código da ação no PPA: 2.1.1.1

Previsto:

Contratação de empresa para a elaboração de PDRH da bacia hidrográfica dos Rios Pomba e Muriaé em concordância com o Plano Nacional de Recursos Hídricos, com o

Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH-MG) e com o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – PIRH. Devem ser estabelecidas diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de gestão, como outorga do direito de uso dos recursos hídricos, enquadramento dos corpos de água e cobrança pelo uso dos recursos hídricos, dentre outros. Além disso, necessitam ser identificadas ações de gestão, programas, projetos, obras e investimentos prioritários, com a participação dos poderes públicos estadual e municipal, da sociedade civil e dos usuários, tendo em vista o desenvolvimento sustentável da Bacia.

Realizado:

Etapas já realizadas e aprovadas: Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Ações.

Previsão de conclusão para meados de 2021.

Valor desembolsado em 2020: R\$ 62.392,38

Ação 2.1.2 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PLANOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

Programa: COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - FASE 1 (AÇÕES NÃO ESTRUTURAIS)

Código da ação no PPA: 2.1.2.1

Previsto:

A atividade prevê a contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração do estudo de concepção, serviços de apoio técnico, estudo ambiental, projeto básico e projeto executivo de sistemas de esgotamento sanitário dos municípios inseridos na bacia hidrográfica dos Rios Pomba e Muriaé. Ou a destinação de recursos para viabilizar a abertura de Edital de Chamamento Público com vistas à transferência de recursos da cobrança pelo uso da água na bacia para municípios que manifestarem interesse em recebê-los para a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de esgotamento sanitário.

Realizado:

Este programa está previsto para iniciar em 2021.

EIXO 3 - PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS

SUBCOMPONENTE 3.1 RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL

Ação 3.1.1 – REDUÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS

Programa: COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - FASE 2 (AÇÕES ESTRUTURAIS)

Código da ação no PPA: 3.1.1.1

Previsto:

Esta atividade corresponde às ações estruturais e tem por objetivo precípuo a implantação ou ampliação dos Sistemas de Coleta e Tratamento dos Esgotos Sanitários. Poderá ser desenvolvida atividades e aporte de recursos para ações conjuntas ao Programa de Tratamento de Águas Residuárias – PROTRATAR do CEIVAP em beneficiamento aos municípios inseridos na bacia hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna., bem como a implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) para núcleos habitacionais rurais, por meio de fossas sépticas ou fossas ecológicas e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) compactas. A implantação ou ampliação destes sistemas faz parte das estratégias levantadas, visando ao desenvolvimento de programas efetivos destinados à preservação da qualidade das águas da bacia.

Realizado:

Na terceira edição do PROTRATAR, o município de São Sebastião da Vargem Alegre foi contemplado no programa e a contrapartida foi custeada com os recursos da cobrança da bacia dos rios Pomba e Muriaé.

Em 2020 foram repassados à conta bancária vinculada ao programa (CEF – agente técnico e financeiro do PROTRATAR) R\$ 838.123,10 do total de R\$ 1.197.318,71 que c

comitê destinará nesta edição do PROTRATAR, conforme cronograma de repasse estabelecido na Deliberação 104/2020 (quadro abaixo):

Município	Projeto	2020	2021	TOTAL
São Sebastião da Vargem Alegre/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário de São Sebastião da Vargem Alegre	838.123,10	359.195,61	1.197.318,71

Ação 3.1.2 – PROTEÇÃO DE MANANCIAIS E SUSTENTABILIDADE NO USO DO SOLO

Projeto: AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE APPs E DE INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE NO USO DA TERRA

Código da ação no PPA: 3.1.2.1

Previsto:

A atividade visa a subsidiar iniciativas de proteção dos recursos hídricos, com base nos instrumentos normativos federais voltados para a proteção das Áreas de Preservação Permanente (APP), em especial aquelas situadas em torno de nascentes e nas margens dos cursos d'água, bem como, apoiar iniciativas que estejam de acordo com princípios e critérios de sustentabilidade no uso dos recursos naturais, especialmente aquelas que contribuam para a redução dos impactos negativos sobre a qualidade dos recursos hídricos. Inclui o levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, levantamento de áreas potenciais e identificação de parcerias para implantação do programa; elaboração de diagnósticos; levantamento detalhado de propriedades rurais das áreas selecionadas; elaboração de projetos específicos para unidades rurais; monitoramento de resultados na qualidade e quantidade da água além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas. Também poderão ser desenvolvidas ações integradas com os projetos do CEIVAP, tal como o MANANCIAIS.

Realizado:

Conforme dito anteriormente o comitê poderá aportar recursos no Programa Mananciais do CEIVAP. Neste momento, a Câmara Técnica em conjunto com o Grupo de Trabalho

de PSA do Compé, juntamente com a diretoria do comitê estão participando de reuniões com os profissionais da AGEVAP / Ceivap que acompanham o Programa Mananciais de forma a conhecerem a metodologia a ser utilizada para a escolha das áreas prioritárias que receberão os recursos.